

PORTARIA Nº 15.049, DE 25/04/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Carleane Santos Rodrigues | 27554 | 16/04/2018 a 13/08/2018 | 6266/18 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Carleane Santos Rodrigues | 27554 | 14/08/2018 a 12/10/2018 | 6266/18 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 16/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal